



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

INDICAÇÃO Nº 003

Em 11 de janeiro de 2013.

Excelentíssimo Senhor.
Gerci Armelindo Evangelista
Presidente

Senhor Presidente,

Indico ao Executivo, após os trâmites legais, a necessidade de firmar convênio, no sentido de instalar casa de apoio em Belo Horizonte, para pacientes do TFD (Tratamento fora do Domicílio).

Informo aos Companheiros, o indicado acima, se aprovado, visa dar melhores condições para os pacientes do nosso Município, que aguardam retorno para Bela Vista, e que não tem condições financeiras de arcar com despesas suas, e muitas vezes necessitam levar acompanhantes.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Pereira de Souza
Vereador